



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 169

Recife, 07 de novembro de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|---------------|---|
| REITORIA..... | 4 |
| PROGEPE | 4 |
| CODAI..... | 8 |

REITORIA

PORTARIA Nº 1.358/2018-GR, de 07 de novembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004612/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 1.243/2018-GR, de 09 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 152, de 09/10/2018, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº. 1.360/2018-GR, de 07 de novembro de 2018

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005382/2012-42,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 24/09/2008, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E.C. nº. 41/2003, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

| | |
|-------------|-------------------------------------|
| SERVIDOR(A) | ELIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO |
| Nº SIAPE | 1000860 |
| CARGO | SERVENTE DE LIMPEZA |
| LOTAÇÃO | DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA |

PORTARIA Nº. 1.361/2018-GR, de 07 de novembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021285/2015-40,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.333/2018-GR, de 01 de novembro de 2018, que concedeu abono de permanência ao servidor JUSCELINO CANDIDO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0383401, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado:

Onde se lê:

[...]

CONCEDER, a partir de 29/09/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição

Leia-se:

[...]

CONCEDER, a partir de 30/09/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.252/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017344/2014-02,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) FABIO DE SOUZA MENDONÇA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1628479, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 207/2018, de 22/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

PORTARIA Nº. 1.253/2018-PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022393/2018-82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 29/10/2018.

| | |
|-------------|-----------------------------------|
| NOME | JOSE EDUARDO SILVA |
| MATRÍCULA | 1081188 |
| CARGO | OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA |
| LOTAÇÃO | DMV |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº. 1.254/2018-PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022354/2018-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 26/10/2018.

| | |
|-------------|-----------------------------------|
| NOME | JULIUS CHRISTIE DE ARAUJO BRANDAO |
| MATRÍCULA | 1777339 |
| CARGO | ENFERMEIRO-AREA |
| LOTAÇÃO | PROGEPE |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 169, quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Página | 5

PORTARIA Nº. 1.255/2018-PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022402/2018-35,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 29/10/2018.

| | |
|-------------|-----------------------------|
| NOME | GEYZA LEYDE CAMELLO LUSTOSA |
| MATRÍCULA | 1555190 |
| CARGO | SECRETARIO EXECUTIVO |
| LOTAÇÃO | REITORIA |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA Nº 1.256/2018-PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020761/2018-58,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 165 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2018.

| | | |
|------------|--------------------------------|-----|
| NOME | ELYLIAN DO REGO MACIEL PEREIRA | |
| MATRÍCULA | 2107355 | |
| CARGO | TECNICO EM SECRETARIADO | |
| LOTAÇÃO | PREG | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | III |
| | ATUAL | IV |

PORTARIA Nº. 1.257/2018-PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015348/2017-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/11/2017.

| | |
|-------------|---------------------------|
| NOME | LEOVIGILDO PEREIRA JUNIOR |
| MATRÍCULA | 1090199 |
| CARGO | MOTORISTA |
| LOTAÇÃO | DLOGS |
| PERCENTAGEM | 15% |
| CORRELAÇÃO | INDIRETA |

PORTARIA Nº 1.258/2018-PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022228/2018-21,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 130 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2018.

| | | |
|------------|-----------------------------|----|
| NOME | ERIK ZEILDO DE SANTANA | |
| MATRÍCULA | 2355831 | |
| CARGO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | |
| LOTAÇÃO | DC | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | I |
| | ATUAL | II |

PORTARIA Nº. 1.259/2018-PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015968/2018-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 21/08/2018.

| | |
|-------------|---------------------------|
| NOME | FILIFE LEANDRO DE FREITAS |
| MATRÍCULA | 2361386 |
| CARGO | TECNICO EM REFRIGERAÇÃO |
| LOTAÇÃO | UAST |
| PERCENTAGEM | 15% |
| CORRELAÇÃO | INDIRETA |

PORTARIA Nº 1.260/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009346/2012-58,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) CAROLINA DE ANDRADE MORENO FERNANDES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1551631, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 186/2018, de 30/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 169, quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Página | 6

PORTARIA Nº 1.261/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004535/2015-87,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) SILVIA ELAINE RODOLFO DE SA LORENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2203206, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 226/2018, de 01/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 02/11/2018.

PORTARIA Nº 1.262/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016979/2013-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ALEXANDRE CRUZ DANTAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1663032, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 214/2018, de 05/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2018.

PORTARIA Nº 1.263/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025729/2017-88,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) PAULA GABRIELA DA SILVA CARDOSO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1128078, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 216/2018, de 31/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

PORTARIA Nº 1.264/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011803/2016-06,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) EDNA MICHELLY DE SA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2240345, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 231/2018, de 06/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2018.

PORTARIA Nº 1.265/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025526/2013-68,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MERCIA RODRIGUES BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2625657, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 215/2018, de 31/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

PORTARIA Nº 1.266/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026755/2014-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOSE CARLOS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383325, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 210/2018, de 29/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

PORTARIA Nº 1.267/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000011/2018-60,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ANDREA MONTEIRO SANTANA SILVA BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1495635, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 227/2018, de 01/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 02/11/2018.

PORTARIA Nº 1.268/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025542/2014-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) CARLOS HENRIQUE DA SILVA MENDES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2171893, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 229/2018, de 05/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 169, quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Página | 7

PORTARIA Nº 1.269/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020554/2014-70,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) SEVERINO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2452141, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química conforme, Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 224/2018, de 31/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

PORTARIA Nº 1.270/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014686/2017-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2126762, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 219/2018, de 06/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2018.

PORTARIA Nº 1.271/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024557/2017-25,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO ELEUTERIO DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1331645, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 221/2018, de 31/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

PORTARIA Nº 1.272/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017905/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) AUGUSTO HENRIQUE RODRIGUES ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383024, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 225/2018, de 31/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

PORTARIA Nº 1.273/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022157/2017-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MARCONES JOSE DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2357175, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 213/2018, de 30/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

PORTARIA Nº 1.274/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014478/2011-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) NIVALDO DE AZEVEDO COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383634, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 218/2018, de 31/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

PORTARIA Nº 1.275/2018- PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003399/2015-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) TONY CANTARELLI DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1663173, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 217/2018, de 31/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

PORTARIA Nº 1.276/2018-PROGEPE, de 07 de novembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016726/2018-34,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) desta Universidade LEVY PAES BARRETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6383412, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, referentes ao primeiro e segundo quinquênios de efetivo exercício no Serviço Público Federal (Interstícios: 14/11/1984 a 12/11/1989 e 13/11/1989 a 11/11/1994), para gozo oportuno, de acordo com o art. 7º das Leis nºs. 9.527/1997 e 10.887/2004, corroborado com o estabelecido na IN nº. 04/1994-SAF, no Ofício-Circular nº. 69-MARE/1995, na Súmula 678-STF e na Resolução do Senado Federal nº.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 169, quarta-feira, 07 de novembro de 2018

Página | 8

35/1999.s.m.j, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas
– ALP, constante no Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 038/2018-CODAI, de 01 de novembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 15, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Avaliação de Pessoal Docente (CAPD) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, REVOGANDO a Portaria Nº 028/2018-CODAI, de 09 de outubro de 2018.

| Comissão de Avaliação de Pessoal Docente (CAPD) | | | Carga-horária Semanal |
|---|---|------------------|-----------------------|
| Presidente | Marcelo Correia da Silva | SIAPE nº 1976836 | 08 horas |
| Titular | Karine Kelly Cavalcanti Oliveira Farias | SIAPE nº 1177333 | 04 horas |
| Titular | Dijaci Araújo Ferreira | SIAPE nº 2654735 | 04 horas |
| Suplente | Ceres Duarte Guedes Cabral de Almeida | SIAPE nº 1312288 | 04 horas |

Art. 2. – O mandato para os membros integrantes da CAPD será de dois anos a partir da data desta Portaria, sendo permitida apenas uma recondução.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL